

Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REQUISITANTE

Presidente da Municipal

SUGESTÃO DE OBJETO PARA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da contratação tem por objetivo dar continuidade ao fornecimento de combustível para o veículo oficial da Câmara Municipal, utilizado no desempenho das atividades cotidianas.

A aquisição se faz necessária para o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, visando atender o deslocamento de vereadores e servidores em atividades legislativas do dia a dia.

A contratação é essencial para a continuidade das atividades legislativas e sua interrupção pode comprometer o andamento das atividades, afetando o funcionamento regular das atividades.

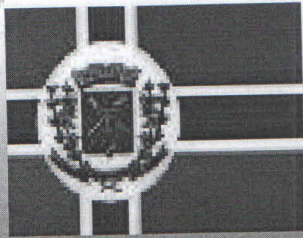
ESTIMATIVAS E QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO

A quantidade estimada para contratação é a média utilizada é a mesma utilizada nos processo licitatório anteriores.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT.	Unidade
01	Gasolina Aditivada	800	Litros
02	Óleo Lubrificante sintético	5	Litros
03	Filtro de óleo Fiat Siena 1.6	1	Unidade

LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos, entidades e Postos de Gasolina, por meio de pesquisa no âmbito de pregões e contratações públicas através do site www.paineldepregos.planejamento.gov.br, <https://www.notaparana.pr.gov.br>, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da Administração.



Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso

CNPJ Nº 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaíso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaíso.pr.leg.br

ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor da contratação é de R\$ 5.002,00 (cinco mil e dois reais).

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A prestação do serviço deverá atender as atividades da Câmara Municipal;

A contratada deverá fornecer, diretamente por meio de posto credenciado, o combustível para abastecimento do veículo da Câmara Municipal, imediatamente após a formalização do contrato.

O abastecimento do veículo de propriedade da Câmara Municipal deverá ser efetuado no posto de revenda de combustíveis do fornecedor (bombas de abastecimento de combustíveis), obedecendo as normas da Agência Nacional do Petróleo.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente contratação é assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a contratação busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável

PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A contratação em tela não exige adequação do ambiente da organização para que a mesma surta seus efeitos, pois já existe contratação desta natureza no órgão.

Friza-se que não se faz necessário a capacitação de servidores para atenderem na contratação e fiscalização dos serviços, em razão da especificação do Objeto a ser contratado.

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO:

Gestores do Contrato: LUIZ DE MOURA – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

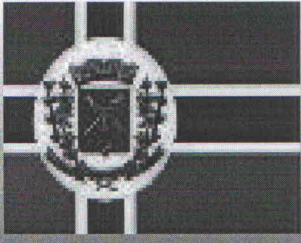
Fiscal do Contrato: João Batista dos santos

CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Considerando as especificações do objeto a ser contratado, não se aplica o presente item.

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deverá ser recomendado ao licitante vencedor, conforme previsão neste instrumento,



Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ N° 78.955.663/0001-57

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1333 - Cep: 86315-000

Site: www.santoantonioparaiso.pr.leg.br - E-mail: cmsap@santoantonioparaiso.pr.leg.br

que a contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, conforme orientações do art. 6º da IN n°01/2010 (Compras Sustentáveis).

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO

A contratação tem previsão no Planejamento Estratégico da Administração, no Plano Anual de Contratações.

POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO

O fornecimento de combustível destinam-se ao abastecimento do veículo para que o bom funcionamento dos serviços citados acima seja prioridade.

A prestação do serviço por parte da fornecedora contratada não gera vínculo empregatício entre as partes vedando qualquer relação entres estes

JUSTIFICATIVA DE VIABILIDADE

Assim, considerando o exposto, a pesquisa de preços realizada, o levantamento do orçamento estimado da licitação e a existência de recursos orçamentários para cobertura do mesmo, entendemos ser VIÁVEL e NECESSÁRIA a contratação demandada.

Santo Antonio do Paraíso, em 20 de maio
de 2024.


João Batista dos Santos